



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 467/2024**

**DATA: 22/08/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professoras dos Anos Iniciais, adicional por tempo de serviço público efetivo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012:

| Mat.   | Servidor (a)                      | Adicional (%) | Tempo de Serviço Público Efetivo |
|--------|-----------------------------------|---------------|----------------------------------|
| 0100-1 | Angela Aparecida Nascimento       | 45%           | 29 anos                          |
| 0439-1 | Geni de Almeida Ribas             | 45%           | 29 anos                          |
| 0512-1 | Ivone Maria Hossádczuk de Camargo | 45%           | 29 anos                          |
| 0801-1 | Maria Adriana Loures              | 45%           | 29 anos                          |
| 0934-1 | Marli Ap. de França Sampietro     | 45%           | 29 anos                          |
| 1337-1 | Zilba Zembruski                   | 45%           | 29 anos                          |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração